



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 21 DE JULHO DE 2015

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10 e nº 7.274/11 e no Processo nº 4.006/15, resolve,

ENQUADRAR

A servidora ANDRÉA DOS ANJOS OLIVEIRA no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 9 para a referência 10, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso II, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 04 de maio de 2015.

Aracaju, 21 de julho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça